



Diário Oficial Eletrônico

Município de Campestre – MG

Campestre, 17 de Janeiro de 2018 - Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 403
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008 DE 16 DE JANEIRO DE 2.018 / “Estabelece datas dos dias Santos, Feriados e Recessos Municipais para o Exercício 2018.” / O Prefeito Municipal de Campestre/MG, Sr. NIVALDO DONIZETE MUNIZ, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 96, inciso I da Lei Orgânica Municipal, / **DECRETA: / Art. 1º No Exercício de 2018, serão resguardados os seguintes Dias Santos, Feriados Nacionais, Estaduais, Municipais e Recessos Municipais:**

01 de Janeiro	Segunda-Feira	Confraternização Universal – Ano Novo
12 de Fevereiro	Segunda-Feira	Recesso Municipal
13 de Fevereiro	Terça-Feira	Carnaval
30 de Março	Sexta-Feira	Paixão de Cristo
21 de Abril	Sábado	Tiradentes
01 de Maio	Terça-Feira	Dia do Trabalho
31 de Maio	Quinta-Feira	Corpus Christi
01 de Junho	Sexta-Feira	Recesso Municipal
16 de Julho	Segunda-Feira	N.S. do Carmo – Padroeira da Cidade
30 de Agosto	Quinta-Feira	Aniversário da Cidade
07 de Setembro	Sexta-feira	Independência do Brasil
12 de Outubro	Sexta-Feira	Nossa Senhora Aparecida
28 de Outubro	Domingo	Dia do Servidor Público
02 de Novembro	Sexta-Feira	Finados
15 de Novembro	Quinta-Feira	Proclamação da República
16 de Novembro	Sexta-Feira	Recesso Municipal
24 de Dezembro	Segunda-Feira	Recesso Municipal
25 de Dezembro	Terça-Feira	Natal

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. / Campestre/MG, 16 de janeiro de 2018. / **NIVALDO DONIZETE MUNIZ /** Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 012 DE 17 DE JANEIRO DE 2.018 / “Aprova Processo Seletivo Simplificado 03/2018 para a contratação de profissionais que irão compor o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF de Campestre/MG.” / O DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal; / **DECRETA: / Art. 1º Fica aprovado Processo Seletivo 003/2018 com a finalidade de contratação de profissionais Nutricionista e Fonoaudiólogos que irão compor o Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) de Campestre/MG. / **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. / Campestre/MG, 17 de janeiro de 2018. / **NIVALDO DONIZETE MUNIZ /** Prefeito Municipal.**

DECRETO Nº 013 DE 17 DE JANEIRO DE 2.018 / “Nomeia membros que irão compor a Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado 003/2018 para a contratação de profissionais que irão compor o Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) de Campestre/MG.” / O DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal; / **DECRETA: / Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado 003/2018: / 1. Ana Cristina Carvalho Martins Oliveira; / 2. Maurício Durval de Sá; / 3. Helieverton Ramos da Silva; / 4. Daniele Gonçalves da Silva. / **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. / Campestre/MG, 17 de Janeiro de 2.018. / **NIVALDO DONIZETE MUNIZ /** Prefeito Municipal.**

DECRETO Nº 014 DE 17 DE JANEIRO DE 2.018 / “Aprova Processo Seletivo Simplificado 04/2018 para a contratação Agente Comunitário de Saúde que irão compor a Equipe de Saúde da Família do Bairro Pedra Grande em Campestre.” / O DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal; / **DECRETA: / Art. 1º Fica aprovado Processo Seletivo 004/2018 com a finalidade de contratação de profissionais Agente Comunitário de Saúde que irão compor a Equipe de Saúde da Família do Bairro Pedra Grande em Campestre/MG. / **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. / Campestre/MG, 17 de janeiro de 2018. / **NIVALDO DONIZETE MUNIZ /** Prefeito Municipal.**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Campestre – MG

Campestre, 17 de Janeiro de 2018 - Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 403
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

DECRETO Nº 015 DE 17 DE JANEIRO DE 2.018 / “Nomeia membros que irão compor a Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado 004/2018 para a contratação de profissional Agente Comunique de Saúde que irão compor a Equipe de Saúde da Família do Bairro Pedra em Campestre/MG.” / O DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal; / DECRETA: / Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado 004/2018: / 1. Ana Cristina Carvalho Martins Oliveira; / 2. Maurício Durval de Sá; / 3. Helieverton Ramos da Silva; / 4. Daniele Gonçalves da Silva. / Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. / Campestre/MG, 17 de Janeiro de 2.018. / NIVALDO DONIZETE MUNIZ / Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 / PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO / ERRATA 001 / 1 - Na Pontuação do Cargo Professor Mediador do Conhecimento, / Onde lê-se: / Pós-Graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Licenciatura Plena em qualquer área do Conhecimento cujo histórico comprove, no mínimo, 360 horas de conteúdos da Educação Especial – 10 pontos. / Leia-se: / Pós-Graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva– 10 pontos. / (será pontuada somente 1 pós-graduação) / 2 - Na Pontuação do Cargo Cuidador, / Onde lê-se: / Licenciatura Plena em Pedagogia – 10 pontos / Leia-se: / Licenciatura Plena em Pedagogia – 5 pontos / 3 - Nos Requisitos para o Cargo de Auxiliar de Secretaria, / Onde lê-se: / 1º) Curso Técnico em Nível Médio ou Curso Normal em Nível Médio ou Curso Superior em Ciência da Computação ou Administração ou Pedagogia. / Leia-se: / 1º) Curso Técnico em nível médio ou Curso Normal em nível médio ou Curso superior de graduação (bacharelado ou tecnólogo) ou licenciatura em qualquer área do conhecimento. / Os demais artigos permanecem ratificados. / Campestre/MG, 17 de Janeiro de 2.018. / JULIANA IPÓLITA NOGUEIRA FRANCO / Secretária Municipal de Educação / NIVALDO DONIZETE MUNIZ / Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2018 / CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – REGIDO PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018 - / O Município de Campestre, através do Prefeito Municipal – Nivaldo Donizete Muniz, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital nº 01/2018, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal no dia 18/01/2018, nos horários de 8 h às 11 h ou 13 h às 17 h; ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Coronel José Custódio, 81, Centro (Sede da Prefeitura), para apresentação dos documentos e habilitações exigidas, a saber:

Médico Clínico Geral – Médico Saúde da Família	
Nome	Classificação
Thalisson Xavier Souza	1º
Gabriela Garcia Bassoto Carvalho	2º

Os candidatos CONVOCADOS, deverão apresentar no prazo acima estabelecido, munido dos documentos abaixo relacionados: / **a)** Uma fotografia 3x4 de frente, colorida e recente; / **b)** Fotocópia autenticada de carteira de identidade (RG); / **c)** Fotocópia autenticada do CPF; / **d)** Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento com as devidas averbações, se houver; / **e)** Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos menores e/ou inválidos, se houver; / **f)** Fotocópia autenticada do Cartão de Vacinação dos filhos menores; / **g)** Fotocópia autenticada do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos; / **h)** Fotocópia autenticada do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição; / **i)** Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, se candidato do sexo masculino; / **j)** Fotocópia autenticada do documento de inscrição do PIS/PASEP; / **k)** Declaração de exercício, ou não, de outro cargo ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88); / **l)** Fotocópia autenticada do diploma devidamente registrado no órgão competente, autorizado pelo MEC; / **m)** Fotocópia autenticada do registro de sua categoria profissional e comprovante de quitação da última anuidade; / **n)** Comprovante de residência atual; / **o)** Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal; / **p)** Laudo psicológico. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante do item anterior, perderá em definitivo o direito a contratação ao cargo. / O candidato designado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela



Diário Oficial Eletrônico

Município de Campestre – MG

Campestre, 17 de Janeiro de 2018 - Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 403
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

Administração, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração. / Campestre, 17 de janeiro de 2018. / **NIVALDO DONIZETE MUNIZ** / PREFEITO MUNICIPAL.

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ÓRGÃO GESTOR:

Coordenação de Comunicação

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Educação

Departamento de Recursos Humanos